



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 27 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00652 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16E0918F426934DED5966EBBBAF13ED6

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Notificação Extrajudicial.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.596.729/0001-51



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Centro, CEP 44720-000, neste ato apresentado pelo Sr. Wilton Silva Maia.

NOTIFICADA: Empresa M&M Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.590.072/0001-64, com sede em Feira de Santana, na Rua Vasco da Gama, nº 530, Galpão A, Cruzeiro, CEP 44.059-590, neste Estado, por meio de seu representante legal Sr. Jamil Nascimento Silva

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, vem NOTIFICAR formalmente o responsável legal da Empresa M&M Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, haja vista o descumprimento pela notificada, das obrigações contratuais firmadas por meio da Ata de Registro de Preço nº 66/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 28/2015, para o fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS, PROTETORES SOLARES ESPECÍFICOS PARA PORTADORES DE ALBINISMO, MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE DIABETES NO CONTROLE DE GLICEMIA E MATERIAIS HOSPITALARES, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

A execução do contrato está prevista na cláusula 5. 5.4, que assim dispõe:

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 028/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

Dessa forma, vale ressaltar que a inexecução ora denunciada acarreta, nos termos dos itens 14.1 e 14.2 do edital 28/2015, multa e impedimento de licitar e de contratar com a administração municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantidos o contraditório e ampla defesa.

Pça. Lauro de Freitas, 02, Centro - Miguel Calmon/Ba - CEP: 44720-000

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.596.729/0001-51



Outrossim, informo-lhe que, em não sendo regularizado a entrega dos materiais solicitados pela Notificante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, o Município irá adotar imediatamente as medidas cabíveis que implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor.

Miguel Calmon, 26 de agosto de 2015.

Wilton Silva Maia
Secretário Municipal



Pça. Lauro de Freitas, 02, Centro - Miguel Calmon/Ba - CEP: 44720-000

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16E0918F426934DED5966EBBBAF13ED6